

Lei 226 Promulgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 002261950  
Projeto: 00631950  
Autor: THEOPHILO CORDEIRO  
Assunto: R DR FCO CALACAS



DATA 10 / 10 / 50

**DIGITALIZADO**

EM: 12, 11, 01

Roberta Torres

FUNCIÓNARIO

PROJETO DE LEI Nº 63/50

ASSUNTO: Da nome a diversas ruas de Fortaleza

VEREADOR Theophilo Cordeiro

LEI Nº 226 DE 12 / 12 / 50

DIOM Nº 5204 DE 19 / 8 / 51

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Fortaleza

OF. N.

Fortaleza,

LEI Nº 226 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1950.



Dá o nome a diversas ruas de Fortaleza.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome a diversas ruas de Fortaleza, conforme a discriminação seguinte:
- A primeira rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Carlos, / passará a chamar-se, Rua Dr. Francisco Calaça.
  - A segunda rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Pedro, passará a chamar-se, Rua Joaquim Muniz.
  - A terceira rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Roque, passará a chamar-se, Rua Olavo de Andrade.
  - A quarta rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Amaro, passará a chamar-se, Rua Theodomiro de Castro.
  - A quinta rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. João, passará a chamar-se, Rua Joaquim Pinto.
  - A sexta rua no Bairro de Monte Castelo, paralela a rua Padre Anchieta e que desemboca com a mesma rua na Avenida Francisco Sá, e que tem hoje o nome de Vila Santa Rita, passará a chamar-se, Rua Joaquim Lino.
  - A sétima rua no Bairro de Monte Castelo, conhecida pelo nome de Travessa Flamengo, passará a chamar-se, Rua Rocha e Silva.
  - A oitava rua em São João do Tauape, conhecida por Travessa Primavera, passará a chamar-se, Rua Miguel Leite.
  - A nona finalmente no Bairro Floresta, conhecida por Boulevard Santo Antonio, passará a ter desta data em diante, o nome de / Boulevard Dona Mendinha, em homenagem a memória de Dona Maria Mendes de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito necessário a colocação de placas nas referidas ruas e Boulevard para / conhecimento das autoridades, repartições públicas e do povo em geral.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1950.

PRESIDENTE



OF. N.

# Câmara Municipal de Fortaleza

Fortaleza,

Projeto de lei nº 63

*ARQUIVO MUNICIPAL*  
*Aprovado em 24/10/50*  
*com o nº 63*

Dá o nome a diversas ruas de Fortaleza.

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar o nome a diversas ruas de Fortaleza, conforme a discriminação seguinte:

A primeira rua no Bairro Floresta, conhecida pela nome de S. Carlos, passará a chamar-se, rua Dr. Francisco Calacax.

A segunda rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Pedro, passará a chamar-se, rua Joaquim Muniz.

A terceira rua no Bairro Floresta conhecida pelo nome de S. Roque, passará a chamar-se, rua Olavo de Andrade.

A quarta rua no Bairro Floresta conhecida pelo nome de S. Amaro, passará a chamar-se Theodomiro de Castro.

A quinta rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. João, passará a chamar-se rua Joaquim Pinto.

A sexta rua no Bairro Monte Castelo, conhecida pelo nome de Travessa Flamengo, passará a chamar-se rua Rocha e Silva.

A sétima rua no Bairro Monte Castelo, paralela a rua Pe. Anchieta e que desemboca com a mesma rua na Avenida Francisco Sa, e que tem hoje o nome de Vila S. Rita, passará a chamar-se Rua Joaquim Lino.

A oitava rua em S. João do Tauape, conhecida por Travessa Primavera, passará a chamar-se rua Miguel Leite.

A nona, finalmente no Bairro Floresta, conhecida por Boulevard S. Antonio, passará a ter desta data em diante, o nome de Boulevard Dona Mendinha, em homenagem a memoria de D<sup>a</sup> Maria Mendes de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito necessário a colocação de placas nas referidas ruas e Boulevard para conhecimento das autoridades, repartições públicas e do público em geral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Outubro de 1950.

*El Com. de Urbanismo*  
*10/10/50*

*Aprovado em 1ª Sess. 24/10/50*  
*M. Botelho*

*Theophilo Cordeiro*  
Theophilo Cordeiro



OF. N.

# Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

Boulevard S. Antonio, passará a ter o nome de Boulevard Dona Mendinha, em homenagem a memoria de D<sup>a</sup> Maria Mendes de Carvalho, esposa que foi do Cel. Antônio Joaquim de Carvalho e já falecida a alguns anos. Justifica-se esta homenagem, pelo motivo de ser aquela senhora, antiga moradôra e proprietária daquele Bairro, de um coração extremamente caritativo para com os pobres daquela zona, salientando-se ainda, a grande dádiva, que com o seu espôso, fêz ao Governo Federal, de uma grande faixa de terra, onde se encontram hoje construídas as oficinas da Rede de Viação Cearense.

E, assim, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, espero que o meu Projeto tenha aceitação unânime da Casa, por considera-lo justo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Outubro / de 1950.

*Justifico ao  
Projeto que lhe  
deu origem  
10/10/50 M. Mendonça*

*Theophilo Cordeiro*  
Theophilo Cordeiro



OF. N.

Fortaleza,

## J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

Chegando para mim a última oportunidade de prestar uma homenagem / ao nome de diversas personalidades, para mim muito intimas e alguns, de / grande merecimento para o movimento operário de alguns anos passados e que / por serem operários, nunca foram lembrados, é que venho trazer a aprecia- / ção deste plenário, o projeto que ora apresento a Casa. A primeira e sex- / ta rua, trata respectivamente dos nomes de Dr. José Francisco Gomes Cala- / ças e José Rocha e Silva. Francisco José Gomes Calaçã e José Rocha e Sil- / va, são dois nomes ligados por uma mesma finalidade. Francisco José Gomes / Calaçã, era alagoano, nascido em Maceió, Capital do seu Estado.

Sendo afilhado de S. Magestade D. Pedro de Alcântara 2º Imperador / do Brasil, este, tomou a si, a educação de seu afilhado, o qual tornou-se / mais tarde, um grande e conhecido Engenheiro Civil de competência invulgar.

O mes de Junho traz para o Ceará uma data histórica, porquanto, foi / justamente no dia 25 desse mês do ano de 1870, que foi celebrado o contra- / to para a construção da Via-ferrea Fortaleza-Baturité. Pois bem: Para assu- / mir a chefia desse grande empreendimento, foi designado o Dr. Francisco / José Gomes Calaçã sob cuja direção, foi construída referida Estrada, no / percurso de Fortaleza a Cidade de Pacatuba. O Dr. Francisco José Gomes / Calaçã, dentro desse período de tempo, constituiu família no Ceará, dei- / xando de seu consorcio, varios filhos. Agora é necessário justificar o / nome de José Rocha e Silva para que tenha ele direito ao nome de uma rua / nesta cidade: José Rocha e Silva, carioca, grande mecânico e competentis- / simo maquinista, foi trasido ao Ceará, pelo Dr. Francisco Gomes Calaçã, / por ocasião de vir assumir a direção dos trabalhos da Via-ferrea Fortaleza / - Baturité. Rocha e Silva foi quem conduziu e primeira locomotiva a partir / da Capital em direção ao interior do Estado.

José Rocha e Silva que tambem constituiu família no Ceará, ficou / depois na direção das oficinas da Rede de Viação Cearense onde era tratado / por Mestre Rocha. Falecido já ha alguns, deixou de seu matrimônio uma pro- / le bem numerosa da qual, grande parte reside ainda nesta Capital.

A quinta, setima e oitava rua, respectivamente com os nomes de Joa- / quim Pinto do Carmo, Joaquim Lino da Silveira e Miguel Leite Barbosa, re- / presentam três grandes defensores das reivindicações operarias e princi- / pais membros da Diretoria do Partido Operário, organização de grandes lu- / tas na defesa do proletariado em geral no recuado ano de 1890.

É preciso salientar aqui, que Miguel Leite Barbosa, naquela época, / foi eleito Senador Estadual pelo Partido Operário.

A segunda, terceira e quarta rua, com os nomes respectivamente de / Joaquim Muniz, Olavo de Andrade e Theodomiro de Castro, três grande lutado- / res pelas causas justas do proletariado do Ceará. Organizadores de Associa- / ções operárias, ainda hoje funcionando com toda regularidade em seus pré- / dios próprios, mantendo escolas desde o ano de 1908, para o filho do opera- / rio, que procura no seu meio, dar uma pequena instrução a sua prole.

O numero de alfabetizados, filhos de operários, saídos das Escolas / noturnas da Sociedade Artística Beneficente e do Centro Artístico Cearense / neste período de 42 anos, tem sido por demais elevado e eles aí se encon- / tram para atestar esta verdade. Joaquim Muniz, que exerceu no Governo do / Cel. Marcos Franco Rabelo, o cargo de confiança de Comandante da Guarda / Civil, era tido como o mais competente marceneiro e escultor de Fortaleza.

Olavo de Andrade, um grande mecânico e Theodomiro de Castro exímio / eletricista e grande orador das massas.

O numero nove, finalmente, ainda no Bairro Floresta, conhecido por



OF. N.

# Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/50.

Dá o nome a diversas ruas de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar o nome a diversas ruas de Fortaleza, conforme a discriminação seguinte:

- A primeira rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Carlos, passará a chamar-se, rua Dr. Francisco Calça.
- A segunda rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. Pedro, passará a chamar-se, rua Joaquim Muniz.
- A terceira rua no Bairro Floresta conhecida pelo nome de S. Roque, passará a chamar-se, rua Olavo de Andrade.
- A quarta rua no Bairro Floresta conhecida pelo nome de S. Amaro, passará a chamar-se, Theodomiro de Castro.
- A quinta rua no Bairro Floresta, conhecida pelo nome de S. João, passará a chamar-se, rua Joaquim Pinto.
- A sexta rua no Bairro Monte Castelo, conhecida pelo nome de Travessa Flamengo, passará a chamar-se rua Rocha e Silva.
- A sétima rua no Bairro Monte Castelo, paralela a rua Pe. Anchieta e // que desemboca com a mesma rua XXX na Avenida Francisco Sá, e que tem hoje o nome de Vila S. Rita, passará a chamar-se Joaquim Lino.
- A oitava rua em S. João do Tauape, conhecida por Travessa Primavera, passará a chamar-se rua Miguel Leite.
- A nona finalmente no Bairro Floresta, conhecida por Boulevard S. Antonio, passará a ter desta data em diante, o nome de Boulevard Dona Mendinha, em homenagem a memória de D.ª Maria Mendes de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito necessário à colocação de placas nas referidas ruas e Boulevard para conhecimento das autoridades, repartições públicas e do povo em geral.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, EM 26 DE OUTUBRO DE 1950.

Rememico Barreira Presidente

Relator

[Signature]  
[Signature]